UNIVERSIDADE FEDERAL/RR

Estudo Técnico Preliminar 122/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23129.002622/2025 - 98

2. Descrição da necessidade

A presente demanda tem como finalidade atender às necessidades do Complexo Veterinário do Curso de Medicina Veterinária, da UFRR, por meio da aquisição de fármacos/medicamentos/drogas para suprir as necessidades dos setores de clínica médica, anestesiologia e diagnóstico por imagem do Complexo Veterinário e do curso de Medicina Veterinário em sua ações de extensão e ensino.

O Complexo Veterinário (CVet) é uma unidade suplementar ligada ao Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal de Roraima (UFRR), situado no Campus Cauamé, Boa Vista-RR. Na unidade há estruturas físicas, equipamentos e material de consumo para atividades voltadas ao atendimento clínico e cirúrgico de animais domésticos (pequenos animais e animais de produção) e animais silvestres, além de exames laboratoriais e complementares. Os fármacos que devem ser adquiridos por meio do presente processo tem a finalidade de fomentar as ações desenvolvidas dentro do CVet, assim como as atividades de ensino diretamente ligadas ao curso de graduação em Medicina Veterinária e ao Aprimoramento Profissional em Medicina Veterinária.

Destaca-se que a importância dos itens requeridos está vinculada ao atendimento da formação em medicina veterinária, visando as condições do desenvolvimento de habilidades e competências profissional médico veterinário. Adicionalmente, ressalta-se que todas as atividades desenvolvidas no CVet buscam atender as demandas da comunidade acadêmica, como também da comunidade roraimense, por meio dos atendimentos clínicos e/ou cirúrgicos a animais da população, e, de forma especial, daqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

Assim, justifica-se a compra dos medicamentos elencados no processo, sendo que neles estão inclusos diferentes medicamentos de classes farmacológicas distintas, ou seja, indicados para condições clínicas e cirúrgicas específicas em espécies animais distintas. Como antiinflamatórios esteroidais e não esteroidais, antimicrobianos, analgésicos opióides e não opióides, sedativos, tranquilizantes, anestésicos sistêmicos e locais, halogenados, entre outros. Adicionalmente, serão adquiridos insumos para a realização de exames de imagem contrastados, no setor de diagnóstico por imagem. Ainda destaca-se que este grupo de medicamentos e contrastes é de uso humano, no entanto é costumeiramente empregado em animais, na Medicina Veterinária, devido à inexistência e/ou dificuldade de obter-se substitutos destinados exclusivamente para animais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CCA	FABIOLA NIEDERAUER FLORES
CCA	DANIEL DOURADO GUERRA SEGUNDO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Aquisição de fármacos/drogas e contrastes para o Complexo Veterinário e para o curso de Medicina Veterinária, localizado no Centro de Ciências Agrárias, Campus Cauamé, Município de Boa Vista, RR.

Estes itens adquiridos serão úteis para a realização das práticas de ensino e práticas extensionistas vinculadas ao CVet e ao curso de Medicina Veterinária.

Para tanto devem ser observados contratos semelhantes e a Administração adotará o processo licitatório na modalidade pregão; o critério de julgamento adotado será o de **menor preço.**

O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 1 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Universidade Federal de Roraima, Campus Paricarana, Setor do Patrimônio, localizado à Av. Cap. Ene Garcez, nº 2413 – Bairro Aeroporto, Boa Vista - RR, CEP: 69310-000. A entrega deve ser realizada em dias úteis, das 08h às 12h e 14h às 17h. No caso dos produtos que constituem este processo de compras, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 1 (um) ano.-Para o item 30 (**Propofol** Dosagem: 10 MG/ML Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável) da tabela descrita no item 1.1.1. desse termo de referência, é necessário que a contratada, no ato do envio, acondicione-o em ambiente térmico, garantido a manutenção da temperatura entre 20ºC (vinte graus celsius) a 25ºC (vinte e cinco graus celsius), durante o envio até a data da entrega.

Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: que o fornecedor disponha de conhecimento técnico para os referidos itens do processo; e tenha realizado a venda dos referidos itens do processo anteriormente.

5. Levantamento de Mercado

Em relação as soluções de mercado, verificamos que solução mais viável e econômica para Administração é a contratação via pregão eletrônico do tipo menor preço, por se tratar de bens comum, de empresa que preste o referido de forma integral dado que no mercado não existem empresas específicas de cada posto, sendo inviável a contratação de empresa que forneça o objeto como um todo, tal entendimento vai de acordo aos fundamentos da competividade, umas vez que levamos em conta o interesse da Administração.

Passamos então à pesquisa de preços e à pesquisa de mercado através do Compras.gov.br e do Painel de Preços do Governo Federal, onde conseguimos analisar contratações equivalentes realizadas pela Administração. Uma vez que estas sejam insuficientes ou necessitem de complementação, serão adicionadas cotações oriundas de pesquisas em sites especializados ou juntamente com fornecedores. Para obtenção do preço de referência foi utilizada a metodologia da **mediana** dos valores cotados, incidindo o cálculo sobre um conjunto de três ou mais preços oriundos dos parâmetros adotados nesta pesquisa, desconsiderados os valores inexequíveis e os excessivamente elevados.

Buscamos, sem sucesso, contratações locais similares dentro do período de referência e em mídias especializadas. Realizamos, então, cotação diretamente com empresas especializadas no serviço demandado, conforme determina a Instrução Normativa IN 73/2020 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A contratação será mediante licitação, por meio de Sistema de Registro de Preço, sob os critérios dos incisos I, II e IV do art. 3° do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica e o critério de julgamento será do tipo menor preço por grupo, nos termos do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023, da Instrução Normativa nº 73, de 30 de setembro de 2022, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e as exigências estabelecidas no Edital a ser elaborado pelo setor competente. A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica em virtude da necessidade de atendimento a mais de um órgão e da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas, referenciadas no art. 3, inciso I, II e IV do Decreto 11.462 de 31 de março de 2023.

6. Descrição da solução como um todo

A solução é a aquisição de materais, que incluem medicamentos e contrastes para o Complexo Veterinário e para o curso de Medicina Veterinária, uma vez que a Universidade Federal de Roraima não dispõe destes materiais e os mesmos são fundamentais para a manutenção das atividades de ensino e extensão desenvolvidas.

A equipe de planejamento certifica que as especificações dos itens requisitados no processo não são excessivas, irrelevantes ou desnecessárias. As mesmas não incluem complementações ou especificações adicionais aquelas apresentadas no CATMAT oriundo do catálogo de materiais encontrado no site catologo.compras.gov.br. Ressaltamos que os itens tratam de fármacos ou contrastes radiologicos de naturezas e indicações distintas para uso em animais de diferentes espécies e que a sua descrição, contida no CATMAT contempla o princípio ativo, a concentração, além da unidade de fornecimento do item, sem necessitar de complementações.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A natureza e o quantitativo de fármacos solicitados neste processo são estimativas relacionadas à casuística crescente dos atendimentos de animais de pequeno e grande porte, domésticos e silvestres, que vem ocorrendo no Complexo Veterinário (CVet), vinculada às aulas práticas de disciplinas da graduação e à atuação dos médicos veterinários aprimorandos e residentes, que tem o CVet como principal cenário de prática de suas atividades. Salienta-se que em março do ano de 2026 ocorreu o início das atividades de seis Programas de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária. Ademais, foi possível utilizar os dados auditáveis pelo Fórum de Dirigentes de Hospitais Veterinários das Instituições Federais de Ensino Superior (FORDHOV); onde se observa o crescimento da casuística, com 1313 atendimentos em cães e gatos, 136 em animais de produção, 443 procedimentos ambulatoriais e/ou cirúrgicos sob sedação ou anestesia geral em animais de diferentes espécies no ano de 2025.

Destaca-se, ainda, que a natureza vasta de medicamentos demandados visa atender a animais de diferentes espécies e com comorbidades distintas, a casos diversos que envolvem diferentes sistemas orgânicos, cirurgias simples e complexas, procedimentos ambulatoriais, exames de imagem, suporte diagnóstico e terapêutico com anti-inflamatórios, antibióticos, tranquilizantes, analgésicos, anestésicos gerais e locorregionais, antiarrítmicos, diuréticos, sedativos, hipnóticos, soluções de hidratação e reposição hídrica e eletrolítica.

A ata de registro de preços terá a validade de 12 meses, podendo ser prorrogada por mais 12 meses. justifica-se a previsão da prorrogação da Ata de Registro de Preços pela necessidade de assegurar a **continuidade das atividades operacionais deste órgão**, mitigando riscos de desabastecimento decorrentes de eventuais atrasos em futuros certames. Ademais, a medida pauta-se pelo **princípio da eficiência e da economicidade**, visto que a prorrogação condicionada à futura e oportuna comprovação da vantajosidade dos preços registrados evitará o desgaste administrativo e os custos financeiros inerentes à instauração de um novo processo licitatório para o mesmo objeto, viabilizando ainda a recomposição e o aproveitamento dos quantitativos estimados para o período subsequente.

De acordo com a formalização de demanda pelo Complexo Veterinário, este Estudo Técnico Preliminar contempla a aquisição dos seguintes equipamentos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	**AMPICILINA** FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 500MG	442727	Frasco-ampola	100

2	**ATROPINA SULFATO**, DOSAGEM 0,50 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	277934	Ampola 1 ML	300
3	**BUPIVACAÍNA** **CLORIDRATO** PUREZA: 0,5%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	269574	Frasco 20 ML	100
4	**CEFTRIAXONA SÓDICA** **CONCENTRAÇÃO : 1G** **FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL**	442701	FRASCO-AMPOLA	40
5	**CLORETO DE** **SÓDIO** FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA /FRASCO ISENTO DE PVC, CONCENTRAÇAO: 0,9 %	452796	Bolsa 500 ML	200
6	**CLORPROMAZINA** DOSAGEM: 5MG/ML APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	268069	Ampola de 5mL	20
7	**DEXAMETASONA** DOSAGEM: 4MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	292427	Ampola de 2,5mL	50
8	**DEXMEDETOMIDINA**	352204	Ampola de 2mL	80

	CLORIDRATO CONCENTRAÇÃO: 100MCG /ML FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL			
9	**DIAZEPAM** APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 5MG /ML	267194	Ampola 2 ML	100
10	**Dopamina** Dosagem: 5 Mg/Ml Apresentação: Solução Injetável	268960	Ampola 10 mL	30
11	**Dobutamina** **Cloridrato** indicação: injetável, dosagem: 12,5	268446	Ampola 20 ML	25
12	**ESCETAMINA** CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL	602763	Frasco de 10mL	25
13	**ETOMIDATO** Dosagem: 2mg/ml apresentação injetável	270116	Ampola 10 ML	20
14	**Epinefrina** uso: solução injetável, dosagem: 1mg/ml	268255	Ampola 1 ML	200
15	**Fentanila** indicação: solução injetável, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05	271950	Frasco 10 ML	40
16	**HEPARINA** **SÓDICA**	272796	Frasco 5 ML	25

	INDICAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 5.000UI/ML			
17	**HIDROCORTISONA** FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 500	342134	Frasco-Ampola	40
18	**ISOFLURANO** APRESENTAÇÃO: ANESTÉSICO INALATÓRIO	268469	Frasco 100 ML	100
19	**Lidocaína Cloridrato** Composição: Associada Com Epinefrina Concentração: 2% + 1:80.000 Forma Farmaceutica: Solução Injetável	397428	Ampola 20 mL	40
20	**Lidocaína Cloridrato** Dosagem: 2% Apresentação: Injetável	269843	Frasco de 20mL	60
21	**Lidocaína Cloridrato** Dosagem: 2% Apresentação: GELEIA	269846	Bisnaga de 30g	20
22	**Lidocaína Cloridrato** Dosagem: 10% Apresentação: spray	269845	Frasco com 50mL	10
23	**Midazolam** Dosagem: 5 MG/ML Aplicação: Injetável	268481	Ampola 3 mL	300

24	**Metadona** Dosagem: 10 MG/ML Uso: Solução Injetável	268094	Ampola 1 mL	300
25	**Metoclopramida** **Cloridrato** apresentação: solução injetável, dosagem: 5 mg/ml	267310	Ampola 2 ML	100
26	**Morfina** Apresentação: Sulfato Concentração: 10mg/Ml Forma Farmacêutica: Solução Injetável	304871	Ampola 1 mL	300
27	**METRONIDAZOL** DOSAGEM: 5MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO IMJETÁVEL	268498	Bolsa de 100mL	30
28	**Norepinefrina** Concentração: 2 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável	442584	Ampola 4 mL	25
29	**Prometazina Cloridrato** Dosagem: 25 MG/ML Apresentação: Solução Injetável	267769	Ampola 2 mL	50
30	**Propofol** Dosagem: 10 MG/ML Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável	305935	Frasco-ampola de 20mL	300
31	**RINGER** CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO,	303292	Bolsa 500 ML	200

	FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO: **ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO**			
32	**Remifentanila Cloridrato** Dosagem: 2 MG Apresentação: Injetável	268973	Frasco-ampola	60
33	**SEVOFLURANO** FORMA FARMACÊUTICA: LÍQUIDO INALANTE	308877	Frasco de 250mL	20
34	**Tramadol Cloridrato** Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável	292382	Ampola 2 mL	300
35	**TETRACAÍNA CLORIDRATO** COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO à FENILEFRINA CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1% FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	396853	Frasco de 10mL	10
36	**Contraste Radiológico** Tipo: Não Iônico Composição: À Base De Iohexol Concentração: 300mg De Iodo/Ml Forma Farmacêutica: Solução Injetável	316334	Frasco de 50mL	10
37	**Contraste Radiológico**	448848	Frasco de 150mL	8

	Composição: À Base De Sulfato De Bário Concentração: 100% Forma Farmacêutica: Suspensão Oral				

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 80.307,30

Foi elaborada estimativa de custos por esta Equipe de Planejamento, tomando como base nos com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto (Art. 23, Lei 14.133/2021).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	**AMPICILINA** FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL, CONCENTRAÇÃO: 500MG	442727	Frasco-ampola	100	7,86	786,00
2	**ATROPINA SULFATO**, DOSAGEM 0,50 MG /ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	277934	Ampola 1 ML	300	5,70	1.710,00
3	**BUPIVACAÍNA CLORIDRATO** PUREZA: 0,5%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	269574	Frasco 20 ML	100	18,85	1.885,00
4	**CEFTRIAXONA SÓDICA** **CONCENTRAÇÃO : 1G**	442701	FRASCO-AMPOLA	40	18,09	723,60

	FORMA FARMACÊUTICA: PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL					
5	**CLORETO DE SÓDIO** FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: BOLSA /FRASCO ISENTO DE PVC, CONCENTRAÇAO: 0,9 %	452796	Bolsa 500 ML	200	16,72	3.344,00
6	**CLORPROMAZINA** DOSAGEM: 5MG/ML APRESENTAÇÃO INJETÁVEL	268069	Ampola de 5mL	20	7,28	145,60
7	**DEXAMETASONA** DOSAGEM: 4MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	292427	Ampola de 2,5mL	50	4,70	235,00
8	**DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO** CONCENTRAÇÃO: 100MCG/ML FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL	352204	Ampola de 2mL	80	14,41	1.152,80
9		267194	Ampola 2 ML	100	2,50	250,00

	DIAZEPAM APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL, DOSAGEM: 5MG/ML					
10	**Dopamina** Dosagem: 5 Mg/Ml Apresentação: Solução Injetável	268960	Ampola 10 mL	30	5,66	169,80
11	**Dobutamina Cloridrato** indicação: injetável, dosagem: 12,5	268446	Ampola 20 ML	25	16,98	424,50
12	**ESCETAMINA** CONCENTRAÇÃO: 50MG/ML FORMA FARMACÊUTICA: INJETÁVEL	602763	Frasco de 10mL	25	75,98	1.899,50
13	**ETOMIDATO** Dosagem: 2mg/ml apresentação injetável	270116	Ampola 10 ML	20	19,00	380,00
14	**Epinefrina** uso: solução injetável, dosagem: 1mg/ml	268255	Ampola 1 ML	200	2,10	420,00
15	**Fentanila** indicação: solução injetável, apresentação: sal citrato, dosagem: 0,05	271950	Frasco 10 ML	40	8,72	348,80
16	**HEPARINA SÓDICA** INDICAÇÃO: INJETÁVEL, DOSAGEM: 5.000UI/ML	272796	Frasco 5 ML	25	36,83	920,75

17	**HIDROCORTISONA** FORMA FARMACÊUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO: SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 500	342134	Frasco-Ampola	40	9,54	381,60
18	**ISOFLURANO** APRESENTAÇÃO: ANESTÉSICO INALATÓRIO	268469	Frasco 100 ML	100	300,32	30.032,00
19	**Lidocaína Cloridrato** Composição: Associada Com Epinefrina Concentração: 2% + 1: 80.000 Forma Farmaceutica: Solução Injetável	397428	Ampola 20 mL	40	18,21	728,40
20	**Lidocaína Cloridrato** Dosagem: 2% Apresentação: Injetável	269843	Frasco de 20mL	60	19,10	1.146,00
21	**Lidocaína Cloridrato** Dosagem: 2% Apresentação: GELEIA	269846	Bisnaga de 30g	20	16,99	339,80
22	**Lidocaína Cloridrato** Dosagem: 10% Apresentação: spray	269845	Frasco com 50mL	10	106,75	1.067,50
23	**Midazolam** Dosagem: 5 MG/ML Aplicação: Injetável	268481	Ampola 3 mL	300	6,34	1.902,00

24	**Metadona** Dosagem: 10 MG/ML Uso: Solução Injetável	268094	Ampola 1 mL	300	8,20	2.460,00
25	**Metoclopramida Cloridrato** apresentação: solução injetável, dosagem: 5 mg /ml	267310	Ampola 2 ML	100	2,20	220,00
26	**Morfina** Apresentação: Sulfato Concentração: 10mg/Ml Forma Farmacêutica: Solução Injetável	304871	Ampola 1 mL	300	4,06	1.218,00
27	**METRONIDAZOL** DOSAGEM: 5MG/ML APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO IMJETÁVEL	268498	Bolsa de 100mL	30	6,50	195,00
28	**Norepinefrina** Concentração: 2 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável	442584	Ampola 4 mL	25	5,45	136,25
29	**Prometazina Cloridrato** Dosagem: 25 MG/ML Apresentação: Solução Injetável	267769	Ampola 2 mL	50	5,89	294,50
30	**Propofol** Dosagem: 10 MG/ML Forma Farmacêutica: Emulsão Injetável	305935	Frasco-ampola de 20mL	300	25,78	7.734,00
31	**RINGER** CARACTERÍSTICA	303292	Bolsa 500 ML	200	16,76	3.352,00

	ADICIONAL: SISTEMA FECHADO, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, COMPOSIÇÃO: **ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO**					
32	**Remifentanila Cloridrato** Dosagem: 2 MG Apresentação: Injetável	268973	Frasco-ampola	60	37,88	2.272,80
33	**SEVOFLURANO** FORMA FARMACÊUTICA: LÍQUIDO INALANTE	308877	Frasco de 250mL	20	440,00	8.800,00
34	**Tramadol Cloridrato** Dosagem: 50 MG/ML Forma Farmacêutica: Solução Injetável	292382	Ampola 2 mL	300	2,79	837,00
35	**TETRACAÍNA CLORIDRATO** COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO à FENILEFRINA CONCENTRAÇÃO: 1% + 0,1% FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	396853	Frasco de 10mL	10	69,01	690,10
36	**Contraste Radiológico** Tipo: Não Iônico	316334	Frasco de 50mL	10	153,14	1.531,40

	Composição: À Base De Iohexol Concentração: 300mg De Iodo/Ml Forma Farmacêutica: Solução Injetável					
37	**Contraste Radiológico** Composição: À Base De Sulfato De Bário Concentração: 100% Forma Farmacêutica: Suspensão Oral	448848	Frasco de 150mL	8	21,70	173,60
						Total = R$ 80.307,30

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será parcelada em itens distintos, considerando as diferenças significativas nas características particulares de alguns fármacos e seus fornecedores. Desta forma, será adotado o parcelamento por item, ampliando a concorrência entre os licitantes, o que aumentará as chances de sucesso na aquisição de materiais.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há, no âmbito da UFRR, contratações similares ou correlatas ao objeto em questão em vigência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Contratação tem relação direta com Planejamento de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2021-2025 da UFRR, nas seguintes ações:

1. Extensão: Fortalecer a extensão à comunidade das atividades de ensino e resultados das pesquisas para a sociedade;

2. Pesquisa: Prover melhorias na pesquisa científica, tecnológica e desenvolvimento;

3 Educação: Contribuir com a formação e aperfeiçoamento de pessoas.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

É dever do Gestor Público manter a rigidez, economicidade, eficiência e eficácia da máquina estatal, não ficando ao seu alvedrio a decisão de agir, sendo um dever legal imposto. A referida contratação visa atender à necessidade peculiar do Complexo Veterinário e do curso de Medicina Veterinária. A continuidade e fortalecimento das atividades pedagógicas e ações sociais realizadas por esta unidade dependem dos serviços ora demandados.

13. Providências a serem Adotadas

Pela natureza dos serviços a serem prestados nesta contratação, não há necessidade de adequação do ambiente desta Universidade para implantação dos objetos deste Estudo.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há. Pois as atitudes sustentáveis no uso dos recursos públicos empregados e recursos materiais eficientes de acordo com o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Ressalta-se ainda que essa contratação atinge o tema social, ambiental, econômico e institucional dos objetivos de desenvolvimento nacional sustentável – ODS.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declara esta Equipe de Planejamento que a contratação pretendida é viável nos termos, limites e ditames do instrumento convocatório, tendo como arrimo as atividades a serem mantidas pelo Complexo Veterinário que concentra as práticas profissionais da Medicina Veterinária, o atendimento clínico-cirúrgico de animais da população em vulnerabilidade social e as ações de controle populacional de cães e gatos. A contratação dos itens demandados é indispensável à continuidade do serviço público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FABIOLA NIEDERAUER FLORES

Membro da comissão de contratação

DANIEL DOURADO GUERRA SEGUNDO

Membro da comissão de contratação